PORTARIA Nº 109/2024.

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 183, de 05 de novembro de 2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas com respectivos nomes, situação de titularidade ou suplência e segmento de representação, nomeados membros do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Quixelô/CE:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) **Titular**: Jose Aurício Lopes Araújo

b) **Suplentes**: Beatriz Araújo.

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Titular:** Janayna Maria Silva

b) **Suplente:** Marília Marques Gomes Elias

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Titular:** Maria Soares Araújo Lucena

b) **Suplente:** Marcia Cristina de Oliveira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

a) **Titular:** Maike Felix da Silva

b) **Suplente:** José Glairton de Lucena

V - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

a) **Titulares:** Edicarlos Alencar de Sousa

b) **Suplentes:** Lucas Pereira Gomes

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) **Titulares:** Josefa Leide Lopes Alves

b) **Suplentes:** Francisco De Assis Vieira

VII – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social:

a) **Titular:** Marcia Roberta de Oliveira Freitas

b) **Suplente:** Daniela Ferreira de Souza

VIII – Representante do ICEQUI:

a) **Titular:** Alaíde Vieira de Araújo

b) **Suplente:** Helida Maria Martins Santos

IX - Representante da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Cohab:

a) **Titular:** Aline Fernandes Araújo

b) **Suplente:** Ailton Fernandes da Silva

X - Representante da Associação dos Moradores da Vila Antonico:

a) **Titular:** Zuleide Goncalves da Silva

b) **Suplente:** Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho a que se refere o Art. 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitida a por mais um período, e iniciar-se-á em 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco do mês de junho de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal